



Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, MG

**LEI N.º 495
De 19 de dezembro de 1997**

**“Denomina Logradouro Público
homenageando Carlos Alexandre de
Carvalho”.**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Ibitiúra de Minas
aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º - O acesso de servidão pelo lote 7, na saída para Santa Rita de Caldas, prolongamento da Rua Fernando Felisberto, passa a denominar Rua Carlos Alexandre de Carvalho.

Art. 2º - O Departamento de Obras da Prefeitura fica encarregado de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, aos dezanove dias do mês de dezembro de 1997.


**Donizeu Bergamin
Prefeito Municipal**